



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6162/20

=DE 07 DE JULHO 2020=

“DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA COMBATE A PANDEMIA CORONAVIRUS – COVID-19”, QUE ESPECIFICA.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 40 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ARTIGO 150 § 3º CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS DE 05 DE ABRIL DE 1990 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 6077/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2.020,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, no valor de R\$ 370.365,00 (trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais), devidamente autorizado pelo artigo 40 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 150 § 3º da Constituição Municipal de Jardimópolis e Decreto Municipal nº. 6077 de 24 de março de 2020, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0057.2.106 - Serviços de Atendimento a Pessoas em Situações de Vulnerabilidade (Recurso Municipal)

3.3.90.30.00.05.0312 – Material de Consumo -----
R\$ 33.075,00

3.3.90.32.00.05.0312 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----
R\$ 327.290,00

3.3.90.39.00.05.0312 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----
R\$ 10.000,00

TOTAL ----- R\$ 370.365,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do Excesso de arrecadação referente recurso enviado através do Governo Federal para combate a Pandemia Coronavírus – COVID-19, referente portaria nº. 369 de 29 de abril de 2020. ---- R\$ 370.365,00.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 – Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de julho de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JULHO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Convocação

Processo 175/2019 Pregão Presencial 50/2019 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES ME, itens: 51 e 59; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item: 58.

Processo 20/2020 Pregão Eletrônico 03/2020 Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes operacionais. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação



da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: PRO UNIFORMES EIRELI EPP, item: 3.

Ficam as vencedoras convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no e-mail licitacoes@jardinopolis.sp.gov.br e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

ESPORTE E LAZER

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie